

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 078/2023 - Processo nº 15.052/2023



PROCESSO PMB n° 15.052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 078/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 186/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VETERINÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa CESAR & ROCHA COMERCIO DE PORDUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, sediada a Avenida Ricardo Jafet, nº 1700, CEP 04.260-000, Vila Mariana, São Paulo, SP, CNPJ 03.541.496/0001-07usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos para o canil municipal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA:32
2
Defen: 3032 05 17

5220045822 Dados: 2023.05.17 11:41:04-03'00'

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 078/2023 - Processo nº 15.052/2023



2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CARRAPATICIDA E INSETICIDA À BASE DE FIPRONIL, USO TÓPICO, CONTENDO EM CADA 100ML: FIPRONIL: 1G, CORANTE DIAZÓICO VERMELHO: 0,04G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, APRESENTADO EM FRASCO DE 1 LITRO. MARCA:Bovgard		15 Frascos	102,00	1.530,00
03	ACEPROMAZINA, MALEATO 0,2% FRASCO 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO. MARCA: Apromazim	54178	75 Frascos	17,00	1.275,00
05	SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML - USO VETERINÁRIO. MARCA: Kuraderm	5509327	30 Frascos	100,00	3.000,00
06	ÁCIDO SALICÍLICO 0,15G + ÁCIDO LÁTICO 2,9G + EXTRATO DE ÁLOE VERA 41G SOLUÇÃO OTOLÓGICA (HIGIENIZADOR AURICULAR TÓPICO PARA CÃES E GATOS). FRASCO 100ML - USO VETERINÁRIO. MARCA: Auritec	3497003	15 Frascos	20,00	300,00
07	PRAZIQUANTEL 50MG + PAMOATO DE PIRANTEL 144MG + FEBANTEL 150MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 10KG – USO VETRINARIO PARA CÃES. MARCA: Duprantel	1105124	420 Comprimidos	2,00	840,00
09	VACINA V3 - DOSE INDICADA À PROFILAXIA DE RINOTRAQUEITE VIRAL, CALICIVIROSE E PANLEUCOPENIA FELINA. APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO LIOFILIZADO CORRESPONDENDO A 1 DOSE, ACOMPANHADO DO FRASCO AMPOLA DILUENTE. MARCA: Ronvac	4900979	375 Frascos	26,00	9.750,00
Valor Total R\$ 16.695,00					

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

NATHAN

Assinado de forma NATHAN Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA: 45822 ALCANTARA: 2003 05 17 35220045822 Dados: 2023.05.17 11:41:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 078/2023 - Processo nº 15.052/2023



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 078/2023 - Processo nº 15.052/2023

hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

NATHAN OMAR SENA ALCANTARA: Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:352200 45822 Dados: 2023.05.17

ALCANTARA: 45822 35220045822 Dados: 2023.05.17 11:42:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 078/2023 - Processo nº 15.052/2023



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos

Botucatu

30 MAI 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

abaixo indicados e identificados.

MARCELLO LANEZA FELICIO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

NATHAN **OMAR SENA**

ALCANTARA:352200458

Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA

ALCANTARA: 22

 $35220045822 \begin{array}{l} \text{Dados: 2023.05.17} \\ \text{11:42:20 - 03'00'} \end{array}$

CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro a Registro de Preços

R.I. 2 165-2

Auxiliar Administrativo RI 3581-5